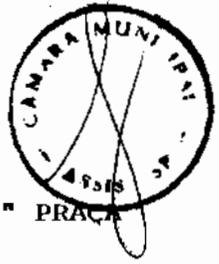




GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 3.111, DE 24 DE AGOSTO DE 1.992.

Denomina Praça Pública de " PRAÇA ANTONIO SALOTTI " .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça pública localizada entre a Avenida Otto Ribeiro e as Ruas Josino Andrade e Palmares, passa a se chamar "PRAÇA ANTONIO SALOTTI".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de agosto de 1.992.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 24 de agosto de 1.992.

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

Câmara
Revoçada p/ Lei 3.154/92